



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.988, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 14 de maio de 2026, na qual o Sr. João Augusto Duarte Matias requer sua exoneração de seu cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir do dia 13/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expreso, o servidor João Augusto Duarte Matias, brasileiro, portador do RG sob o nº 39.859.935-X, lotado no cargo de Agente de Combate a Endemias, sob a matrícula funcional nº 2039, a partir do dia 13 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

13, 05, 26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204/808